



LEI Nº 4.534, DE 08 DE MARÇO DE 1995

Denomina "SEBASTIÃO ROSA MARTINS" a Rua F do Jardim
Ermida II.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de
acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária
realizada no dia 14 de fevereiro de 1.995, PROMULGA a seguinte -
Lei:

Art. 1º - É denominada "SEBASTIÃO ROSA MARTINS" a Rua F do
Jardim Ermida II, assinalada na planta integrante desta lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ BENASSI

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos oito dias do
mês de março de mil novecentos e noventa e cinco:

MARIA APARECIDA RODRIGUES MAZZOLA
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

